



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503/2025

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Padre Marcos Aurélio Guimarães Rabello.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Luís Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Padre MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES RABELLO.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de abril de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí
Autoria do projeto: Vereador Marcelo Dantas.

PORTARIA Nº 48/2025, DE 07/04/2025

Nomeia Leandro Sávio Pereira Veloso no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no gabinete do Vereador Agenor Silvério Alves Neto (Netho Alves).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o ofício nº 131/2025, de 07/04/2025, assinado pelo Vereador Netho Alves, solicitando a nomeação do indicado; e CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 da Resolução nº 740/2022;

De conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 7 de abril de 2025, Leandro Sávio Pereira Veloso, portador do CPF nº 218.753.488-08, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, com lotação no gabinete do vereador Agenor Silvério Alves Neto (Netho Alves).

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de abril de 2025.

PAULO LUIS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3007/2025
(Dispensa nº 07/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA,

RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa MGXTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.388.569/0001-71, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) nobreak (UPS) online, monofásico, microprocessado com baterias internas instaladas, ao valor de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, II da citada Lei de Licitações.

Jacareí, 08 de abril de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3031/2025
(Dispensa nº 24/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa Joselito Ferreira da Silva, inscrita no CNPJ nº 10.785.929/0001-27, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, envolvendo a correção de infiltrações e vazamentos identificados no gabinete do Vereador Juex e na sala da Assessoria da Presidência, ao valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e com fundamento no artigo 75, II da citada Lei de Licitações.

Jacareí, 09 de abril de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3030/2025
(Inexigibilidade nº 04/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa INFOCO RH LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0002-63, para contratação de inscrição para o evento de capacitação denominado "Masterclass de Implantação do eSocial na Administração Pública", para o servidor Jônatas de Aquino Rocha, ao valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com fundamento no artigo 74, III, f da citada Lei de Licitações.

Jacareí, 08 de abril de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVÊNIO nº: 01/2025
PROCESSO nº: 3022/2025
CONVENIADA: VIVAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Licenciamento e distribuição do canal da TV Câmara Jacareí, por meio de aplicativos.
VALOR: sem ônus para as partes.
VIGÊNCIA: 12 meses

Jacareí, 08 de abril de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente